

ATA DA 89ª SESSÃO, EM 6 DE OUTUBRO DE 1944.
 PRESIDÊNCIA DO SNR. MINISTRO GEN. F. J. SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR. DR. FERNANDO
 MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETÁRIO, O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Gen. Manoel Rabello, Alnte. Alvarado Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcellos.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 4 do corrente:

- N.11462 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. A apelante - A Prom. da 3ª. Aud. da 1ª. R. M. - Apelado - O C. J. do 2º R. I. que absolveu Nelson Galdino, sorteado do 2º R. I., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11466 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - A Prom. da 2ª. Aud. da 1ª. R. M. - Apelado - O C. J. do Btl. Vilagean Cabrita que absolveu Haroldo de Carvalho, sold. do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1/10/42 - Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo, unanimemente.
- N.11499 - Sergipe. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - A Prom. da Aud. da 6ª. R. M. - Apelado - O C. J. do 28º B. C. que absolveu Sergio Bispo dos Santos, sold. do 28º B. C., do crime previsto no art. 159 do C. P. M. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11515 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 2ª. Aud. da Marinha. Apelado - O C. P. J. da 2ª. Aud. da Marinha que absolveu Salustio Jesus da Luz, 3º Sargento, do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1/10/42 - O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o reu á pena de 22 meses e 15 dias de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

REVISÃO CRIMINAL

- N. 249 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Revisando - Antonio Pedro de Souza, sold. do 1º Btl. de Caçadores, condenado a 15 anos de reclusão, como incurso no art. 181, preâmbulo, c/c § único do art. 20, do C. P. M., por Acórdão deste Tribunal de 26/5/944. - O Tribunal resolveu deferir, em parte, a revisão para condenar o revisando á pena de 11 anos e 8 meses de reclusão, ex-vi do artigo 181 do novo Cod. Pen. Mil, contra os votos dos snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Pacheco de Oliveira, que o condenavam á pena de 4 anos e 2 meses de reclusão, e Brigadeiro Amílcar V. Pederneiras, General Edgar Facó, Brigadeiro Heitor Várady e Alnte. Alvaro de Vasconcellos, que indeferiam o pedido de revisão.

(cont. da ata da 89a. ses. de 6-10-44)

A P E L A Ç Õ E S

- N.11003 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Apelado - Waldeck Souza de Mesquita, carvoeiro, condenado como incurso no grau mínimo do artigo 151 do Cod. Pen. Mil. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11839- Rio Grande do Sul. Rel. o smr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - Hūgo Schmidt, sold. do III/2º Reg. Art. Mixta, condenado como incurso no grau mínimo do art. 154, preâmbulo, do C. P. M., c/c os artigos 17 § 1º, 56 e 57 do mesmo Código. Apela do - O C. J. da 1a. Aud. da 3a. R. M. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11540 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Promotoria da 6a. R. M. Apelado - Wilson Soares de Carvalho, grumete, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1/10/942 - Julgamento em sessão secreta.
- N.11561 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Apelado - Antonio do Espírito Santo, marinheiro nacional absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1/10/942 - Julgamento em sessão secreta.
- N.11802 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - Rubens Bueno Batista, sold. do Congingente do C. P. O R., condenado ~~conforme~~ como incurso no grau máximo do art. 298 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do C. P. O R. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 1 ano de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.
- N.11831 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Milton Pedro da Silva, marinheiro grumete, condenado como incurso no grau mínimo do art. 298 do C. P. M. - Apelado - O C. J. da 1a. Aud. da marinha. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no referido artigo, unanimemente.
- N.11843 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Benedito Machado Tavernard, fuzileiro naval, condenado a 9 meses de detenção, tendo em vista o disposto nos artigos 298 c/c 163 e 42 do novo C. P. M. - Apelado - O C. J. da 1a. A. ~~Ap.~~ - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11849 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - João Aparecido da Silva, sold. da 4ª B. C., condenado, como incurso no grau sub-medio do art. 159 do C. P. M. Apelado - O C. J. do 4º B. C. - O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.
- N.11856 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Cristovam Pires de Breittas, sorteado insubmisso do 12º R. C. I., condenado como incurso no grau maximo do art. 116 do C. P. M. c/c Dec. 1.187 de 4/4/939. Apelado - O C. J.

(cont. da ata da 89a. ses. de 6-10-944)

O C. J. do 12º R. C. I. - O Tribunal resolveu condenar o réu à pena de 4 meses de prisão, como incurso na sanção do artigo 159 do novo Cód. Pen. Mil., contra os votos dos snrs. Ministros Brigadeiro Heitor Várady e Dr. Pacheco de Oliveira, que o absolviam.

- N.11456 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Miãnez. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R. M. - Apelado - Moacir Teodoro dos Santos, taifeiro de 2a. classe da Base Aérea do Galeão, absolvido do crime previsto no art. 117 da C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11509 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelantes - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R. M. e Horacio Francisco de Souza, sorteado do 3º R. I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 116 do C. P. M. - Apelados - O C. J. do 3º R. I. e Horacio Francisco de Souza, sorteado do 3º R. I. - O Tribunal deu provimento à apelação do réu para reformando a sentença apelada, absolve-lo da acusação que lhe foi intentada, unanimemente.
- N.10531 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Requerente - Raymundo Ignácio Pereira, sold. do 1º R. C. D., condenado como incurso no grau médio do art. 163 do C. P. M., por Acórdão deste Tribunal de 17/5/944, pedindo que lhe seja aplicado o disposto no art. 2º, § 1º, de 24/1/944. O Tribunal resolveu indeferir o pedido, unanimemente.

Acham-se em mesa, os seguintes processos: Revisão Criminal nº 248; Recurso Criminal nº 2880; Apelações ns. 11400 - 11467 - 11491 - 11522 - 11535 - 11537 - 11565 - 11567 - 11568 - 11577 - 11582 - 11587 - 11827 - 11848 - 11850 - 11851 - 11853 - 11855 - 11857 - 11862 - 11863 - 11866 - 11847.

Esgotada a pauta dos processos em mesa, foi encerrada a sessão.

Gen. Francisco Dalibon
Presidente

Plinio Mathis de Magalhães
Sub-secretari